# LEI Nº 3.267, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Institui gratificação de assessoramento à elaboração do plano de contratação anual para exercício 2024.

**§ 1º** O assessoramento será prestado por comissão composta por até 07 (sete) servidores dos quadros desta Câmara Municipal e pelos serviços prestados será devido valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada servidor, pontualmente, no mês de outubro.

**§ 2º** O servidor que receber a importância relativa a gratificação pelo serviço que não prestou, será obrigado a restituí-lo, ficando ainda sujeito a punição disciplinar. A comissão deverá apresentar relatório dos serviços realizados.

**Art. 2º** A gratificação tem natureza indenizatória, não é incorporável ao vencimento ou salário, nem será objeto de retenção previdenciária.

**Art. 3º** A gratificação em razão da sua natureza jurídica, poderá ser acumulada com a remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

**§ 1º** A designação da Comissão será formalizada pela Presidência da Câmara Municipal.

**§ 2º** As atribuições da Comissão serão desenvolvidas durante o mês de outubro e seus trabalhos deverão ser concluídos e apresentados até 31 de outubro de 2023.

**Art. 4º** As despesas correrão à conta da dotação própria.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

**JUAN ALEX TESTONI**

**PREFEITO**



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/09/2023 às 11:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **684727** e o código verificador **0716284C**.

Docto ID: 684727 v1